



EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
(REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS)
1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor Dr. Antônio Alvimar Souza, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando o disposto no inciso III do artigo 18 das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação, torna público que estarão abertas inscrições para ocupação de vagas remanescentes dos cursos em que o 1º semestre letivo de 2019 iniciou em 11/03/2019, nos termos da Resolução n.º 120 - CEPEX/2018, para reopção de turno, curso e *campus*.

I – DAS VAGAS REMANESCENTES PARA REOPÇÃO DE TURNO, CURSO E CAMPUS

1. Da Concorrência:

1.1. Para preenchimento das vagas disponibilizadas para reopção de turno, curso e *campus*, indicadas no Anexo Único, serão observadas os seguintes requisitos e ordem de prioridade:

- a) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de turnos, no mesmo curso, no mesmo campus/núcleo;
- b) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção de campus, no mesmo curso regularmente oferecido pela Universidade;
- c) alunos regularmente matriculados na Unimontes que queiram fazer reopção por curso afim, no mesmo campus/núcleo; e
- d) alunos regularmente matriculados em cursos dos diversos campi/núcleos, que queiram fazer reopção por curso afim, na sede e vice-versa.

1.2. A análise de afinidade dos cursos será realizada de acordo com o Anexo I das Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação desta Universidade.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre 8h do dia **22/04/2019** e 18h do dia **23/04/2019**, somente através de protocolo do requerimento de inscrição na Secretaria Geral do campus-sede em Montes Claros/MG, ou nas respectivas Secretarias dos demais *Campi* em que o curso será ministrado.

2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas de outra forma que não seja a especificada no subitem 2.1. deste Edital.

2.3. No requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar o turno ou campus ou curso que pretende concorrer à vaga, conforme subitem 2.1 deste edital, sob pena de ser desclassificado.

2.4. O candidato poderá se inscrever a somente 1 (uma) vaga. Na ocorrência de 2 (duas) ou mais inscrições será considerada somente a 1ª (primeira) protocolada.

2.5. À Unimontes, fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.



3. Do Processo de Seleção:

3.1. A análise da admissão para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital será realizada pela Coordenação do Curso, e dar-se-á da seguinte forma:

- a) Exame do histórico escolar do curso de graduação de origem para identificação do número de adaptações a cumprir. A classificação ocorrerá dos candidatos com menor número de adaptações para maior.
- b) No caso de empate, será realizada a média do histórico escolar do curso de graduação em que o acadêmico estiver regularmente matriculado, tendo prioridade o candidato com maior média;
- c) Os candidatos inscritos de acordo com as alíneas “c” e “d” do subitem 1.1 poderão pleitear vaga para a série ou período em que se encontrarem matriculados, ou, ainda, para períodos anteriores.

4. Do Resultado Final e Das Matrículas:

4.1. Os requerimentos de inscrição serão analisados pelos Colegiados de Coordenação Didática nos dias 25 e 26/04/2019.

4.2. No caso de empate, nos termos da alínea “b” do subitem 3.1, a Secretaria Geral ficará responsável em calcular a média dos históricos escolares parciais.

4.3. O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Geral da Unimontes pela Internet no sítio <http://www.unimontes.br>, no dia 29/04/2019, sendo resultado final para aqueles candidatos que não recorrerem.

4.4. Caberá recurso contra o resultado no prazo de 48 horas após a publicação dos resultados, tendo a UNIMONTES o prazo de 10 dias para análise e decisão.

4.5. Após a publicação dos resultados, os candidatos selecionados terão, automaticamente, suas matrículas alteradas de acordo com a opção realizada no ato de inscrição desse processo, não sendo possível o cancelamento da inscrição após o protocolo do requerimento.

5. Das Disposições Gerais e Transitórias:

5.1. A Secretaria Geral da Unimontes e as Coordenações dos *campi* e dos cursos ficarão responsáveis e adotarão os procedimentos necessários para cumprir as disposições contidas no presente Edital.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Secretaria Geral, sendo o caso, pelos órgãos colegiados da Unimontes/MG.

Montes Claros – MG, 17 de abril de 2019.

Professor Dr. Antônio Alvimar Souza
Reitor da Unimontes

André Vinícius Chamone Cangussu
Secretário-Geral da UNIMONTES



ANEXO ÚNICO

CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Almenara	Letras Português	Noturno	3º	17
			5º	22
			7º	17
	Pedagogia	Noturno	2º	24
			4º	22
			6º	17
Brasília De Minas	Administração	Noturno	3º	7
			5º	9
			7º	10
	Pedagogia	Noturno	3º	7
			5º	11
			7º	7
	Letras Português	Noturno	3º	22
			5º	15
			7º	15
Espinosa	Pedagogia	Noturno	3º	15
			5º	15
Janaúba	Agronomia	Diurno	2º	15
			3º	20
			4º	22
			5º	18
			6º	19
			7º	9
			8º	26
			9º	18
			10º	21
			Pedagogia - Licenciatura Plena	Noturno
	4º	7		
	6º	11		
	8º	6		
	Zootecnia	Diurno	2º	18
			3º	23
			4º	25
			5º	21
			6º	25
			7º	25
	8º	18		
9º	21			
10º	25			



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Januária	Letras Inglês	Noturno	3º	24
			5º	27
			7º	34
	Letras Português	Noturno	3º	11
			5º	24
			7º	22
	Pedagogia	Noturno	2º	16
			4º	9
			6º	10
8º			19	
Joáima	Matemática	Noturno	8º	24
Montes Claros	Artes Visuais	Noturno	3º	23
			5º	19
			7º	25
	Artes Musica	Noturno	3º	15
			5º	23
			7º	20
	Administração	Matutino	2º	9
			4º	18
			6º	18
		Noturno	8º	12
			3º	6
			5º	4
	Ciências Contábeis	Matutino	7º	6
			2º	7
			4º	18
		Noturno	6º	18
			8º	18
			3º	5
	Ciências da Religião	Noturno	5º	4
			7º	5
			3º	22
			5º	15
	Ciências Econômicas	Matutino	7º	23
			8º	22
2º			4	
4º			22	
Noturno		6º	24	
		8º	24	
		3º	14	
			5º	18
			7º	18



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Montes Claros	Ciências Sociais	Matutino	2º	20
			8º	9
		Noturno	3º	21
			7º	25
	Direito	Matutino	2º	2
			4º	6
			6º	12
			7º	3
			8º	6
			9º	8
		Noturno	2º	7
			3º	5
			4º	3
			5º	3
			6º	8
			7º	2
			8º	11
			9º	5
	Engenharia Civil	Diurno	2º	11
			6º	6
			7º	2
			8º	14
			9º	11
	Filosofia	Noturno	3º	12
			7º	31
	Geografia - Licenciatura	Matutino	4º	23
			6º	23
			8º	18
			5º	15
			7º	17
	Geografia - Bacharelado	Matutino	2º	16
	História	Matutino	2º	14
4º			15	
6º			22	
8º			22	
Noturno		3º	8	
		5º	12	
		7º	8	



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Montes Claros	Letras Espanhol	Vespertino	2º	21
			4º	21
			6º	30
			8º	30
	Letras Inglês	Vespertino	3º	13
			5º	22
			7º	25
	Letras Português	Vespertino	2º	11
			4º	14
			6º	7
			8º	30
		Noturno	3º	7
			7º	17
	Matemática	Diurno	2º	24
			4º	26
			6º	19
			8º	19
Noturno		3º	12	
		5º	11	
Pedagogia	Vespertino	3º	7	
	Noturno	2º	10	
Serviço Social	Diurno	3º	13	
Tecnologia Em Gestão Pública	Noturno	3º	10	
Salinas	Ciências Contábeis	Noturno	3º	19
			5º	15
			7º	12
São Francisco	História	Noturno	3º	18
			5º	25
			7º	17
	Matemática	Noturno	3º	11
			5º	10
7º	22			
Paracatu	Pedagogia	Noturno	3º	17
			5º	15
			7º	18
	Tecnologia Em Agronegócio	Noturno	3º	25
5º	22			
Pirapora	Geografia	Noturno	4º	22
			6º	25



CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Pirapora	Pedagogia - Licenciatura Plena	Noturno	3º	18
			5º	22
			7º	22
			8º	11
Pompeu	Tecnologia Em Gestão Pública	Noturno	3º	30
Unai	Ciências Biológicas	Noturno	2º	23
			4º	17
			6º	25
			8º	24
	Letras Inglês	Noturno	2º	19
			4º	29
			6º	27
	Letras Português	Noturno	3º	9
			5º	15
7º			25	